



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO
PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS –
CONTADOR - EDITAL 22/2018 (realizada em 10/02/2019) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Inscrição	Nome Completo	CPF
0027900130	ALEXANDRA GUIMARAES FERREIRA	212.927.048-45
0027900023	ALMIR JOSE SALAZAR	036.287.678-90
0027900043	ANA GRAZIELA DE DEUS FERREIRA	213.729.868-63
0027900034	ANDRÉIA GUTIERREZ BOICENCO	290.388.438-28
0027900027	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA	170.837.703-44
0027900092	BEATRIZ VOLTARELLI DE CESARE	407.465.878-05
0027900052	BRUNO BACCARIN GUEDES	287.743.508-38
0027900033	BRUNO MARCELO CAVICHIONE	290.850.918-02
0027900075	CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA	428.330.688-67
0027900064	CAMILA GOMES COSTA	373.799.248-77
0027900002	CARLOS ALBERTO POMPOLIN	309.921.718-22
0027900110	DALTRO VIANA COSTA	339.801.168-32
0027900012	DIEGO BATISTA	294.859.558-47
0027900078	ELIZABETH BETINI GOMES DA SILVA	400.557.268-52
0027900032	ERIKA CRISTINA DA SILVA	191.274.108-38
0027900010	FABIO RIBAS DOS SANTOS	390.417.658-75
0027900125	FERNANDO HENRIQUE ORESTES	360.440.018-06
0027900133	FLAVIO MANGILI FERREIRA	145.832.008-11
0027900001	FRANKS CREL VIEIRA ALVES	334.859.148-19
0027900168	GABRIELA EPIFÂNIO MILAGRE	311.685.168-97
0027900172	GIOVANA FASSONI RUFINO	318.027.488-30
0027900115	HARLEY FONTES DE PAULA	247.107.858-30
0027900156	JUSCELINE CAMILA DA SILVA	287.202.958-39
0027900084	LARISSA HAIEK AMORIM	324.153.608-48
0027900020	LÍVIA TAVARES BENETTI	355.485.148-57
0027900054	LUCAS FERNANDO DE GODOI	397.256.458-98
0027900019	MARCELA MANGILI DA SILVA	361.241.578-61
0027900041	MARIELE APARECIDA MARCATO	368.910.648-64
0027900161	MARINA SANTOS CARRANCA	274.371.228-71
0027900069	MARLENE MARIA DE LIMA	259.738.418-71
0027900057	MATEUS DA SILVA TORRES	432.607.638-05
0027900093	ONDIL FOGAÇA DA SILVA JUNIOR	174.027.618-35
0027900159	PERSIO DA SILVA	120.141.908-52
0027900006	RAFAEL GOMES DE MORAES	229.584.128-30
0027900011	RENATO APARECIDO TRISTÃO	369.660.268-08
0027900136	SIDNEY ALVES ARAUJO COSTA	214.721.248-20
0027900059	TAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS CHILIO	283.230.478-80
0027900126	TAMARA ESTHELA FERREIRA DE CARVALHO	056.694.898-29
0027900003	TAYSA GOMES MANSON DEZEMBRO	414.749.188-08
0027900021	THAIZE APARECIDA MARTINS DE ABREU	221.370.938-63
0027900005	VERIDIANA JULI MEDIOTTI	371.926.108-52
0027900087	VINICIUS SPROCATTI RAMOS	385.488.188-67
0027900067	WANDER CAVALCANTE GARCIA	122.668.598-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar (caso possuam) **nos dias 26 e 27 de março de 2019, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos documentos indicados no item “s”.**

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase – Análise de Títulos:

- a) a **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão entregar (caso possuam) **nos dias 26 e 27 de março de 2019, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy.**
- c) os candidatos deverão apresentar **documento de identidade oficial com foto** no momento da entrega de títulos;
- d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;
- f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;
- j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;
- k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal de Saúde** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 2036/2018**;
- m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
- n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;
- o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;
- p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

r) os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de Ciências Contábeis devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/ Aprimoramento	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - <i>lato sensu</i> /Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula na área de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

Bauru, 12 de março de 2019.

A Comissão